



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Acórdão do Tribunal Pleno : AC00 - S.SESS - 00348/2011
PROCESSO TC/MS : 7736/2005
PROTOCOLO : 818185
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
TIPO DO RECURSO : PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DELIBERAÇÃO : DS1 00383/2009
RECORRIDA
ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2005
RECORRENTE : ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
RELATOR DO RECURSO : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 10ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 1 de junho de 2011.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acatando o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

I - pelo **conhecimento** do pedido de reconsideração, interposto pelo recorrente, em preliminar, porque tempestivo e cabível;

II - pelo **provimento** do presente pedido de reconsideração interposto pelo Sr. Antônio Eduardo de Lima Ricardo, ex-Prefeito de Anaurilândia-MS, para reformar todos os itens da r. Decisão Simples nº. 01/0383/2009, declarando a **legalidade** e a **regularidade** da execução e finalização do Contrato nº. 019/2005 firmado entre a Prefeitura Municipal de Anaurilândia e a sra. Adriana Alves da Silva, bem como pelo cancelamento da penalidade imposta.

III - Pela **comunicação** do resultado deste julgamento ao recorrente, nos termos do artigo 83, "caput", da Lei Complementar Estadual nº. 048/90, c/c o artigo 106, "caput", do Regimento Interno TC/MS.

Sala das Sessões, 1 de junho de 2011.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente

(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos

(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral

(a)Dr. Ronaldo Chadid – Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/mm